## Calendário Escolar 2018/2019

#### Atividades Letivas

Períodos letivos	Início	Termo
1º	17 de setembro de 2018	14 de dezembro de 2018
2º	3 de janeiro de 2019	05 de abril de 2019
3º	23 de abril de 2019	5 de junho de 2019 9.º 11.º e 12.º anos 14 de junho de 2019 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 21 de junho de 2019 Educação pré- escolar e 1.º ciclo do ensino básico

### Interrupções Letivas

- 1.a De 17 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019
- 2.a De 04 de março a 06 de março de 2019
- 3.a De 08 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019
- Horário das aulas (toques entrada/saída)

Período	Tempos	Horário
Manhã	1.°	08:25 às 09:15
	2.°	09:25 às 10:15
	3.°	10:30 às 11:20
	4.°	11:25 às 12:15
	5.°	12:20 às 13:10
Tarde	6.°	13:20 às 14:10
	7.°	14:15 às 15:05
	8.°	15:10 às 16:00
	9.°	16:10 às 17:00
	10.°	17:05 às 17:55

# Serviços ESAN Horário de Atendimento

- **Bufete** 9h às 12:20h /14h às 16:30h
- Refeitório 12:20h às 14h
- Papelaria/Reprografia 9h às 12:30h /14h às 17h
- CRE/ Biblioteca 9h às 12:30h /14h às 17h
- Serviços de Administração Escolar:

9h às 12:30h / 14h às 16:30h

# **Escolas do Agrupamento**

- EB das Antas (JI/1.°CEB);
- EB do Monte Aventino (JI/1.°CEB);
- EB de Montebello (JI/1.°CEB);
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB);
- Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB).

## Escola Secundária António Nobre

(Escola Sede - 3.°CEB / ES)

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt













# Direitos do(a) Aluno(a)

# Deveres do(a) Aluno(a)

## ES/3 António Nobre (ESAN):

#### Ensino Básico

8.º e 9.º ano de escolaridade

#### **Ensino Secundário Geral:**

CCH Ciências e Tecnologias - 10.°, 11.° e 12.° ano CCH Línguas e Humanidades - 10.°, 11.° e 12.° ano

### Cursos Profissionais (Nível IV – QNQ):

Técnico Apoio à Gestão Desportiva - 10.º,11.º e 12.º ano Técnico de Apoio à Infância - 10.º e 11.º ano

## EB da Areosa (EBA):

5.°, 6.°, 7.°, 8.° e 9.° ano de escolaridade

### EB de Nicolau Nasoni (EBNN):

5.°, 6.°, 7.°, 8.° e 9.° ano de escolaridade

## Desporto Escolar 2018/2019

#### Escola Secundária/3 António Nobre

Voleibol - Juvenil - Feminino Voleibol - Juvenil - Masculino

#### Escola Básica Areosa

Atletismo - Vários – Misto Boccia - Vários – Misto Ténis de Mesa - Vários - Misto Voleibol - Infantil B – Feminino

#### Escola Básica Nicolau Nasoni

Boccia - Vários - Misto Futsal - Iniciados - Masculino

#### Tem direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa:
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos:
- eleger e ser eleito para os órgãos, cargos e demais funções de representação no agrupamento;
- ser representado através dos delegados de turma, das assembleias de delegados de turma e das assembleias de alunos;
- participar, através dos seus representantes, nos órgãos de gestão do agrupamento;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- dispor de cacifo para arrumação dos seus pertences, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1, art.º 124, do RI e respetivo regulamento específico;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.

Para saber mais consulte a nossa página em:

www.ae-anobre.pt

### **Cumprir as normas do Agrupamento:**

- ser assíduo(a) e pontual;
- fazer-se acompanhar diariamente do cartão de estudante (cartão eletrónico, para alunos do 2.º, 3.º CEB e ES) que será apresentado obrigatoriamente na portaria à entrada e saída da escola;
- é obrigatório o uso do cartão de estudante para usufruir do serviço de Refeitório, Bufete e Papelaria;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- em caso de ausência do(a) docente, aguardar serenamente, as instruções do(a) assistente operacional;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, não comer nem beber, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (manter-se fora dos pavilhões/setores quando não há aulas; não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.

Bom Ano!